

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 093 DE 16 DE MARÇO DE 2015

"Designar responsável pela gestão e acompanhamento dos cálculos e recolhimentos relativos à folha de pagamento, pagamento de terceiros e acompanhamento sistemático quanto a regularidade fiscal do Coren/SC junto aos órgão federais".

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Brasileira de 1988;

Considerando a Lei nº 8.666/93. Licitações e Contratos;

**Considerando** a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar a contadora, **Daiane Bittencourt da Rosa** como responsável pela gestão e acompanhamento dos cálculos e recolhimentos relativos à folha de pagamento (salários, ponto, férias, 13º, etc.); recolhimento de encargos e tributos federais sobre a folha e terceiros (FGTS, IR, INSS, PIS, etc.) e acompanhamento sistemático quanto a regularidade fiscal do Coren/SC junto aos órgãos federais.
- Art. 2º Compete ao fiscal dos serviços descritos no *caput*: Manter um sistema de controle interno visando a criação de condições para a eficácia do controle de orçamento, possibilitando acompanhar a execução dos programas de trabalho; Gerir os serviços conforme as projeções preliminares e seus resultados de execução; Acompanhar desde o ato de nascimento até a extinção dos direitos e obrigações do serviços, bem como sua a movimentação no patrimônio em geral, quando for o caso; Acompanhar junto aos órgão federais a situação cadastral do Coren/SC.
- **Art. 3º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogue-se a Portaria 082/2013.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga Coren/SC 33.635 Secretária

